



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR dentro do seu mister é responsável pelo planejamento, coordenação e execução da política municipal de desenvolvimento do turismo, além de outras competências especificadas em legislação específica.

No caso da SEMTUR, os trabalhos desenvolvidos por seus setores, como: Divisão de Planejamento, Divisão de Políticas Turísticas, Divisão de Marketing e Núcleo de Administração e Finanças, bem como pelas treze Seções que estão interligadas às Divisões, muitas das vezes demandam atividades externas diariamente, precisando estar nos mais variados locais da cidade, enquadrando-se neste sentido nossa região de planalto e rios.

Considerando a Urgência na necessidade da Contratação para publicar os atos devido a prazos e que atualmente a SEMTUR não disponibiliza de contrato vigente para esse objeto contratado.

Destarte, os atos e contratos administrativos que omitem ou desatenderem à publicidade necessária não só deixam de produzir seus regulares efeitos como se expõem a invalidação por falta desse requisito de eficácia e moralidade.

Nesse sentido, é imprescindível para a validade e eficiência dos atos emanados desta Secretaria a contratação do serviço de publicação. Diante disso, faz-se justa a realização de certame licitatório para a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Turismo necessita contratar empresa especializada na prestação de serviço de publicação de atos da Administração pública e de interesse público no Diário oficial da União, Diário oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, para atender suas demandas, pois o serviço pretendido é indispensável para o funcionamento do órgão e atendimento aos seus jurisdicionados.

A aquisição do objeto será realizada através de Adesão à Ata de Registros de Preços, ficando sob a responsabilidade da Seção de Licitações e Convênios da SEMTUR a realização do certame.

Santarém, 20 de fevereiro de 2025.

ADELCEI QUEIROZ DE CARVALHO
Núcleo de Administração e Finanças-NAF III
Dec. nº 476/2025-GAP/PMS